

2

SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO LGBT¹ FORMAÇÃO, REPRESENTAÇÕES E HOMOFOBIA

Marco Aurélio Máximo Prado²; João Batista Moreira Pinto³; Carolyne Reis Barros⁴;
Julia Nogueira Dorigo⁵; Nicole Gonçalves da Costa⁶ e Rafaela Vasconcelos Freitas⁷

RESUMO

O texto, a seguir, apresenta análises da pesquisa sobre segurança pública e população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), a partir do recorte feito pelo estudo das polícias Civil (PC), Militar (PM) e da Guarda Municipal (GM) de cinco capitais de estados brasileiros, contemplando todas as regiões do país. As questões que nortearam a investigação perpassam a formação em direitos humanos e combate à homofobia dos agentes da segurança pública, suas formas de tratamento de denúncias de crimes homofóbicos, suas representações sobre as experiências LGBT, bem como as representações de grupos organizados LGBT sobre a atuação desses profissionais. A pesquisa dividida em quatro etapas contemplou tanto a análise crítica dos documentos relativos à formação desses agentes, como grupos focais e entrevistas com os efetivos. As análises mostram que, dentro dessas instituições, o preconceito homofóbico é parte constituinte da dinâmica institucional e da formação dos agentes, bem como se expressa nas fragilidades de recepção de denúncias e investigação de crimes homofóbicos. As populações de travestis e transexuais aparecem como as mais afetadas. Internamente às instituições, não foram observadas políticas de apoio ou equidade de direitos a profissionais LGBT, apesar de ser clara e comum a presença dos mesmos. A despeito desses desafios, foram identificadas algumas práticas pontuais exitosas e que têm boa repercussão, podendo ser melhor legitimadas como políticas públicas de enfrentamento à violência homofóbica e transfóbica.

Palavras-chave: Segurança Pública; Direitos Humanos; Homofobia; População LGBT; Formação Policial

ABSTRACT

The following paper presents an analysis of the research on public safety and population of Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender (LGBT), from the framework made by the study of the Civil Police (CP), Military Police (MP) and Municipal Guards (MG) in five capitals of Brazilian states, covering all regions of the country. The questions that guided the research permeate through human rights training and the fight against homophobia of the enforcement officials, their ways of dealing with complaints of homophobic crimes, their apprehension of the LGBT experiences as well as the valuation of the LGBT organized groups on the performance of these professionals. The survey was divided into four stages, including critical analysis of the documents relating to the formation of these agents, focus groups and interviews with troops. The analyzes suggest that within these institutions, homophobic prejudice is part of the institutional

1 Equipe de pesquisa: Marco Aurélio Máximo Prado – Coordenador; João Batista Moreira Pinto - Co-Coordenador Geral; Carolyne Reis Barros, Daniel Arruda Martins, Julia Nogueira Dorigo, Rafaela Vasconcelos Freitas, Guilherme Romeros da Fonseca, Nicole Gonçalves da Costa, Resângela Pinheiro de Souza, Guilherme Cardoso Vasconcelos.

2 Doutor em Psicologia Social pela PUCSP. Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT e professor pesquisador da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisador CNPq/Fapemig

3 Doutor em Direito Público pela Université de Paris X. Professor e Pesquisador da Escola Superior Dom Helder Câmara. Diretor do Instituto DH.

4 Mestre em Psicologia pela UFMG. Doutoranda em Psicologia Social e Trabalho pela USP.

5 Mestre em Psicologia pela UFMG. Doutoranda em Psicologia Social e Trabalho pela USP.

6 Mestranda em Psicologia na UFMG.

7 Doutoranda em Psicologia na UFMG.

dynamics and of the agents training, as well demonstrated the weaknesses of denouncement reception and investigation of homophobic crimes. The transvestites and transsexual populations appear as the most affected. Within the institutions, there was not political support or equitable of rights to LGBT professionals, despite being clear and common their presence. Nevertheless these challenges, some successful and specific practices were identified as having good effect and may be better legitimized as public policies to address homophobic and transphobic violence.

Keywords: public safety; human rights; homophobia; LGBT population; police training

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe uma discussão analítica dos resultados da pesquisa intitulada *Segurança Pública e População LGBT*, que investigou, ao longo do ano de 2013, a apropriação, em nível institucional e formativo, das questões relacionadas à homofobia e aos direitos da população LGBT pelas instituições de Segurança Pública, e a repercussão dessa apropriação no atendimento ao público e na forma de tratamento aos policiais LGBT dentro das corporações. Buscou-se investigar, portanto, a formação em direitos humanos e combate à homofobia dos agentes de segurança pública, o fluxo das denúncias de crimes homofóbicos, as representações sobre as experiências LGBT, bem como as representações de grupos do movimento social LGBT sobre a atuação em cada cidade das instituições estudadas. Tal objetivo foi investigado em duas principais frentes: uma de análise institucional e outra de análise das representações e práticas sociais. A pesquisa contemplou as cinco regiões brasileiras, restringindo-se às seguintes instituições de Segurança Pública: Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Guarda Municipal (GM) das capitais dos estados de Alagoas, Minas Gerais, Santa Catarina, Pará e Goiás.

O estudo foi realizado conjuntamente pelo Instituto DH - Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG) e o Grupo Universitário em Defesa da Diversidade Sexual (GUDDS!), todos com sede e atuação principal em Belo Horizonte, Minas Gerais. Contou com o financiamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP), no âmbito do Projeto BRA/04/029 – Segurança Cidadã: Pensando a Segurança Pública, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de fomentar pesquisas aplicadas no campo da segurança pública e da justiça criminal, a fim de qualificar e subsidiar seu trabalho de elaboração de políticas públicas.

Apresentaremos nessa análise como a homofobia e a transfobia se reproduzem nas instituições de Segurança Pública, como se expressam na formação dos agentes de segurança pública, bem como nas fragilidades de recepção das denúncias e investigação de crimes homofóbicos. Também serão apresentadas algumas práticas exitosas que merecem destaque. Ainda que pontuais e incipientes, elas já apresentam boa repercussão e podem ser melhor legitimadas como políticas públicas de enfrentamento à violência praticada contra pessoas LGBT no Brasil. Para tal, este artigo divide-se em cinco partes contendo discussão teórica e metodológica, análise de dados e considerações finais evidenciando alguns indicativos e proposições de intervenções junto à política de formação dos agentes de segurança pública no sentido de enfrentar o preconceito homofóbico e garantir os direitos da população LGBT.

Partimos de um marco conceitual que compreende o campo dos direitos humanos como sendo um campo de disputas políticas e alcances que, contraditoriamente, pode se articular com os direitos sexuais e de gênero. Assim, explicitamos, abaixo, o marco conceitual dos direitos humanos e do conceito de homofobia, para pensar a contemporaneidade das instituições públicas na sociedade brasileira, bem como alguns elementos conceituais sobre diversidade sexual e de gênero e políticas públicas.

Compreendemos que o campo dos direitos humanos apresenta-se em disputas por significação, que, contraditoriamente, instalam nessas lutas procedimentos, processos e articulações entre instituições, grupos e indivíduos que se posicionam em contextos de vulnerabilidades e sociabilidades plurais e heterogêneas. Distante, portanto, da ideia de que os direitos humanos são pautas estabelecidas, partimos do princípio de que eles são um campo do político que busca, articuladamente, produzir efeitos de inclusão/exclusão de diferentes experiências humanas e que, exatamente por esse motivo, deve articular os valores da liberdade e da igualdade na radicalidade que esses ensejam, historicamente, a expressão de experiências abjetas e inferiores hierarquicamente.

As sexualidades tornam-se um debate público sobre direitos, oriundo, especificamente, da legitimidade do discurso de sujeitos envolvidos em práticas de militância e ativismo pela ampliação da noção de direitos sexuais como ponto nodal dos direitos humanos. Não é que a sexualidade não fosse, antes, debatida publicamente, como sabemos, mas é só a partir do século XX que, de fato, os sujeitos sexuados conquistam legitimidade discursiva pública para alçar no campo dos direitos suas reivindicações.

Dessa forma, um olhar atento para a contemporaneidade permitirá perceber a sexualidade e as questões de gênero como elementos interpeladores da lógica universalista posta no campo dos direitos humanos. Neste contexto, à medida que a sexualidade e as identidades de gênero começam a disputar legitimidade política – experiências, narrativas e identidades instaladas por sujeitos e movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT) – antagonismos nesse cenário se explicitam, denunciando cotidianamente a falaciosa universalidade e neutralidade dos direitos humanos, revelando a fragilidade existente no discurso da naturalidade dos direitos, remetendo a uma tensão que, quando exposta, explicita as hierarquias sociais presentes na concepção de direitos humanos, especificamente nas experiências do gênero e da sexualidade.

Essa concepção de universalidade dos direitos tem impedido que se relevem os conflitos políticos abrigados sob tal conceito e suas práticas, dando a falsa impressão de que, por serem universais, seriam constituídos a partir de princípios neutros e incluídos da heterogeneidade das experiências sociais. Como bem apontou Laclau (1996), qualquer universo é um particular hegemônico, portanto, é uma tentativa de preencher a polissemia da diferença. Os direitos humanos, compreendidos como campo resultante da relação possível entre o direito individual e o bem comum, deveriam expressar mais os paradoxos da democracia moderna (MOUFFE, 2000), as articulações entre liberdade e igualdade, construídas por relações de antagonismos, do que a simples evidência de um direito natural resultante de algum consenso.

É neste sentido que argumentamos que precisamos escapar de concepções liberais ou comunitaristas dos direitos humanos, sob o risco de liquidarmos seus aspectos políticos. Segundo Prado (2003), estas duas perspectivas – liberais e comunitaristas - devem nos fazer compreender tanto a importância do direito individual como da construção coletiva do bem comum, uma vez que é exatamente neste ponto que reside o campo dos direitos humanos e as lutas pelo manejo dessas significações. Esse argumento torna-se importante, pois:

A radicalidade dos valores democráticos pode ser pensada somente com a garantia da sobrevivência da tensão entre a lógica da identidade e a lógica da diferença, e nos parece que os dois projetos, tanto do liberalismo, como do comunitarismo, têm buscado romper esta tensão (PRADO, 2003, p. 70).

Partimos do pressuposto que a homofobia deve ser vista como um sistema de humilhação (Blumenfeld, 1992) cotidiano e generalizado que se expressa através de ações de indivíduos, grupos e instituições, de forma a manter ou criar mecanismos coercitivos de adequação dos indivíduos às normas hegemônicas de gênero/sexualidade. Esse sistema de humilhação se retroalimenta do silenciamento e da ausência de políticas específicas de combate ao preconceito e de promoção dos direitos de minorias. A homofobia, enquanto um sistema de humilhação coercitivo, constitui elemento decisivo na educação e na formação profissional, indo desde as formas de exclusão mais sensíveis até as formas de violências físicas e psicológicas mais cruéis:

A perpetuação e a sofisticação desse sistema de opressão não podem ser compreendidas se não levamos em conta a existência de instituições que, ao longo da história, estruturam-se a partir de pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do “outro” (considerado “estranho”, “inferior”, “pecador”, “doente”, “pervertido”, “criminoso” ou “contagioso”) todos aqueles/as que não se sintonizassem com os arsenais cujas referências eram e ainda são centradas no adulto, masculino, branco, heterossexual, cristão, burguês, física e mentalmente “normal”. Elas tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente se produzem e se reproduzem preconceitos que colocam em movimento discriminações de classe, cor, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, crença etc. (PRADO; JUNQUEIRA, 2011, p.58).

Considerar a homofobia não mais um sentimento ou ato individual, mas, sim, como um sistema de humilhação e opressão que desenvolve mecanismos coercitivos, nos permitirá compreender como se articulam ações de indivíduos, de grupos e instituições. Como se dão as legitimidades para que atos individuais de violência sejam representados como atos grupais e de adequação às normas institucionais. Por esse motivo é que utilizaremos neste trabalho o conceito de homofobia em sua compreensão ampliada que se descola da origem conceitual de meados do século XX e se posiciona a partir de estudos contemporâneos.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi realizada a partir de quatro etapas que descreveremos a seguir: (I) preparação da pesquisa de campo, com a realização de um seminário interno; (II)

realização da pesquisa de campo; (III) organização, tratamento e análise dos dados; (IV) análise final, elaboração do relatório final e encaminhamentos finais da pesquisa.

A primeira etapa da pesquisa configurou-se a partir do levantamento e análise dos documentos de formação das academias. Foram solicitados alguns documentos que norteiam a formação em direitos humanos e temáticas LGBT e também documentos de referência para a atuação do profissional de segurança pública. Esses documentos foram analisados a partir de um roteiro, facilitando, assim, a padronização das informações. O segundo momento de coleta dos dados ocorreu por meio de grupos focais e entrevistas nas capitais dos cinco estados pesquisados: Pará, Alagoas, Minas Gerais, Goiânia e Santa Catarina, com policiais militares, civis e guardas municipais. Os grupos focais foram formados por operadores de segurança pública de acordo com o critério de anos de formação e gênero. Em todas as capitais, a Polícia Militar e a Polícia Civil foram separadas por grupos, considerando o grau hierárquico (praças e oficiais na PM; delegados e agentes na PC), evitando possíveis atravessamentos hierárquicos na discussão e condução do grupo. Em relação à Guarda Municipal, somente na capital do estado de Minas Gerais realizamos dois grupos diferentes, uma vez que pudemos identificar níveis hierárquicos distintos. Nas outras capitais, a Guarda Municipal foi analisada dentro de um mesmo grupo focal. As entrevistas foram realizadas com o responsável pela formação na academia, com o comandante da instituição e com ouvidorias e/ou corregedorias das respectivas instituições. Também foram realizados grupos focais com os movimentos sociais LGBT das respectivas capitais, exceto Belo Horizonte e Maceió, onde os movimentos encontravam-se na fase de organização da Parada LGBT.

Algumas dificuldades foram encontradas no processo da pesquisa e se concentram em dois níveis: a) um nível social, que se relaciona diretamente com o contexto brasileiro de protestos e violência social e política durante os meses que estivemos preparando a parte de campo com coleta de dados com os agentes de segurança pública; e b) um nível institucional, que está relacionado à identificação da pesquisa com a SENASP e à compreensão institucional desta por parte dos órgãos de segurança nos estados, em especial nas academias de polícia, como indicado abaixo.

É importante declarar que essa pesquisa foi produzida durante um período conturbado da história do país, quando vários movimentos, grupos e indivíduos organizaram protestos de rua, concentrados, primeiramente, nas questões da mobilidade urbana e, posteriormente, nas questões sobre urbanidade e representação política. Esses protestos e as reações de algumas forças policiais levaram a discussões na sociedade, no período mesmo de nossa pesquisa de campo, em torno da falta de preparação dos agentes de segurança pública para agir frente àquelas mobilizações; o que levou a dificuldades no acerto de algumas das atividades da pesquisa programadas. Além disso, faz-se mister explicitar que os prazos estipulados para a realização desse trabalho não colaboraram para um maior adensamento crítico e analítico, tanto em relação ao cronograma temporal, quanto a inexistência de um banco de dados prévio,

com contatos e atores institucionais. Tal arquivo facilitaria o contato entre nossa equipe e as academias de polícias, uma vez que, como agentes externos, nossa legitimidade nem sempre fora bem considerada por essas instituições, impedindo, por exemplo, que algumas entrevistas fossem gravadas e alguns documentos não fossem liberados.

Outra mudança feita foi: no caso da coleta de dados com organizações sociais LGBT de Minas Gerais, quando fomos organizar esta ida a campo, já era o mês da Parada da Diversidade Sexual em Belo Horizonte, que teve data alterada para setembro. Assim, não conseguimos agendar encontros. No entanto, trabalhamos com dados que temos de outra pesquisa que buscou traçar dados sociodemográficos entre a população LGBT da cidade de Belo Horizonte, como também dados sobre violência homofóbica. Em contato com as instituições, percebeu-se que a SENASP, como em grande parte das instituições, é representada como um possível órgão financiador, que tem a sua importância e respeito a partir desta posição. Diante da resistência em abordar estas temáticas, fomos respondido, inclusive, que essa Secretaria não possui poder de imposição, somente de sugestão, uma vez que esses órgãos estão vinculados a um poder do Estado.

Apesar dessas dificuldades, conseguimos levantar dados suficientes para explorar o problema da pesquisa em todos os estados. A quantidade e a qualidade de dados nos permitiu identificar alguns elementos que são urgentes de intervenção tanto na formação dos agentes de segurança pública como nas políticas de enfrentamento ao preconceito homofóbico e transfóbico no cotidiano do trabalho policial. Alguns desses elementos são abordados neste texto⁸.

A execução da pesquisa junto às instituições contou com uma grande diversidade na recepção do tema e das equipes, por estado e por instituição. Em grande parte, os grupos não foram realizados com o número total de agentes solicitados pela pesquisa (12 integrantes). A maioria dos participantes do grupo se mostrou desconfiada do convite para participar de uma atividade que aborda a questão da população LGBT e questionou se haveria alguma razão para terem sido escolhidos para aquela atividade. Tal desconfiança já tinha sido levantada durante a convocação e se tornou motivo de piada entre os colegas de trabalho nas específicas delegacias. Dentro dos grupos, o mesmo se repete ao falarem de gays, lésbicas, travestis e transexuais, e a maioria dos participantes sentia-se constrangida expressando piadas e risadas sobre as experiências LGBT. Houve resistências na concessão de entrevistas por parte de alguns comandos e substituições dos entrevistados responsáveis pelos setores de ensino, mesmo com marcações com muita antecedência.

⁸ Para uma leitura mais densa dos resultados de pesquisa, indica-se o acesso ao relatório final do trabalho que está depositado junto ao órgão responsável da Senasp.

3. GÊNERO, SEXUALIDADES E SEGURANÇA PÚBLICA

A América Latina vem passando por processos cruciais de ressignificação das relações civis-militares e ampliação dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais (D'Araújo, 2004). Assim como foram tensionadas as relações de gênero com o ingresso de mulheres nas corporações, mais recentemente os questionamentos sobre as leis de pederastia e sodomia, e a união civil de pessoas do mesmo sexo, se tornam questões de debate interno e externo. Neste sentido, é necessário entender como as concepções de sexo e gênero vêm sendo resignificadas pelas instituições de segurança pública desde o ingresso de mulheres em seu efetivo, o recente debate acadêmico sobre a permanência de homossexuais no quadro de profissionais, além dos contextos que possibilitaram tal incorporação.

Até o início do século XX, a premissa da não virilidade, que excluía o corpo de mulheres do mundo da caserna, será utilizada nas justificativas simbólicas da necessidade de inclusão de mulheres nesse espaço, como forma de civilizar e modernizar as forças policiais e as forças armadas (Moreira, 2011).

Na maioria dos estados brasileiros, as PMs começaram a admitir policiais femininas ao longo dos anos 1980, no contexto da redemocratização do país, porém Soares e Musumeci (2005) apontam que esse fato não derivou de reivindicações diretas e objetivas de movimentos sociais pela criação de serviços especializados ou pela abertura de um novo espaço profissional para as mulheres, e sim, do propósito de propagandear a “humanização” das corporações.

Moreira (2011) argumenta que, no Brasil, a reabertura dos debates públicos será a tônica dessa concepção civilizadora/humanizadora da presença de mulheres nas atividades policiais e militares: após a ditadura varguista com relação às polícias e após a ditadura militar no que concerne às Forças Armadas. Essa incorporação está relacionada a mudanças na cultura política e nas representações acerca do Estado. Numa tentativa de modificar a imagem de um Estado de cunho imperialista e de exacerbação da nacionalidade pautados na expansão geográfica, econômica e política, para um Estado maternal e/ou benemerente, que discursivamente se coloca como protetor da população a partir de políticas públicas específicas.

Para Carreiras (1997), essa diversidade de corpos e gêneros dentro das instituições de segurança convoca para o debate das relações civil-militares, o problema dos direitos civis e políticos e da multiplicação de identidades grupais, mas também a questão da legitimidade e eficácia militares. Segundo a autora, mais que garantir a homogeneidade da tropa, as Forças Armadas e Policiais, passaram a confrontar-se com a necessidade de gerir a diversidade. Além de selecionar e excluir, os processos de recrutamento e treino passaram a orientar-se para assegurar a integração de grupos cujos interesses são frequentemente definidos internamente de forma conflitual e até antagônica (ex: homens/mulheres; heterossexuais/homossexuais).

Grande parte dos estudos sobre a inclusão de mulheres nas carreiras da segurança pública sejam elas militares ou não, informa que, representando uma parcela muito reduzida destas forças, as mulheres, com poucas exceções, ainda estão longe de chegar

aos postos superiores das corporações e, portanto, de poder influir na condução das políticas e nas tomadas de decisão. Por serem mais jovens nas instituições, ainda não alcançaram os postos mais elevados e, por serem mulheres, encontram dificuldades adicionais que alongam esse processo, justificadas em torno da fraqueza física e vocação e dedicação maternal e familiar incompatíveis com a progressão nas carreiras (D'Araújo, 2004; Soares E Musumeci, 2005; Carreiras, 1997).

Soares e Musumeci (2005) argumentam que a falta de uma visão institucional do lugar feminino na corporação faz com que as avaliações internas sobre essa presença sejam baseadas nas representações correntes sobre o gênero, o senso comum e as experiências empíricas de cada policial. Além disso, as estruturas e hierarquias políticas e organizacionais que dificultam a organização de associações de defesa dos interesses das mulheres policiais ou uma cultura policial feminina que resgate e valorize a história e as singularidades da contribuição das mulheres, faz com que as percepções sobre seu papel na corporação sejam baseadas em julgamentos individuais e constantemente justificadas em função de uma compleição física debilitada em relação ao homem.

Se presença e eficiência femininas são avaliadas e limitadas nestas instituições baseadas em supostos critérios biologicistas de força física, as homossexualidades são concebidas com conotações negativas do ponto de vista, social, moral, religioso e até sanitário. Segundo D'Araújo (2004) e Rocha (2011), apesar de diversos países já possuírem políticas de entrada e permanência de homossexuais em seus efetivos, a homossexualidade, em praticamente todas as partes da América Latina, ainda é vista como desvio ou depravação moral, uma doença, uma anomalia ou indignidade social. Os argumentos contrários à inclusão e à permanência de homossexuais no interior das tropas vão desde uma possível interferência na eficácia da Força, aumento potencial de possibilidades de assédio sexual por homossexuais, a elevação do risco de contágio pelo HIV/AIDS e, principalmente, a diminuição da coesão das tropas, o que ocasionaria uma queda de eficácia. Já os favoráveis, sustentam que tais argumentos são fundados em preconceito e, portanto, inválidos (Rocha, 2011).

Santos (1997) e Carreiras (1997) chamam atenção para a prática corrente de utilização de termos depreciativos e ofensivos para aqueles que se supõe ou de fato assumam uma orientação sexual não heterossexual dentro das Corporações, além de práticas de isolamento e marginalização do profissional perante a tropa, o que pode levar a uma atitude de abandono voluntário, que, afinal, funciona como uma punição e atribui ao próprio sujeito a responsabilidade pela sua incapacidade profissional.

Concordamos com Rocha (2011) quando ela afirma que a exclusão ou a obstrução ao ingresso de homossexuais nos contingentes do Exército, Marinha e Aeronáutica (Forças Armadas), assim como as perseguições e violações de direitos contra estas populações nas Polícias Militares, Civis, Bombeiros e Guardas Municipais (Forças Policiais) não têm apenas o objetivo de estigmatizá-los do convívio social e proteger a imagem das instituições, mas coloca em questão o próprio conceito de cidadania ao impedir a permanência de homens e mulheres em instituições destinadas à defesa do país e da segurança pública e à garantia dos poderes constitucionais, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Para a autora, nega-se ao homossexual seu status *civitatis* por destituir-lhe a possibilidade de participar e servir-se das instituições estatais, erigindo-o à condição de cidadão de segunda categoria, o que seria equivalente à subtração do direito ao voto das mulheres, ou mesmo a escravatura, quando os negros, não eram sujeitos de direitos em função da sua raça (Rocha, 2011).

No âmbito da sexualidade, o preconceito social produziu a invisibilidade de certas identidades sexuadas, justificando a subalternidade de diversos direitos sociais e legitimando práticas de inferiorizações sociais, como a homofobia. Aqui, entendida como um fenômeno psicossocial da dinâmica da organização da sociedade moderna, ao promover e sustentar concepções ideológicas e cognitivas sobre a legitimidade e ilegitimidade de direitos de grupos de sexualidades não hegemônicas e a legalidade (ou não) das formas de interpelação do mundo público (Prado; Machado, 2008).

Operando, simultaneamente, nas dimensões individual e coletiva, uma vez que não se resume à dimensão da racionalidade individual, pois se estrutura a partir de um conjunto abstrato de valores sociais. Assim, a homofobia atua na vigilância não só das condutas sexuais, mas também das expressões das identidades de gênero, demarcando os limites da “normalidade” e, ao mesmo tempo, reiterando seu valor em contraposição ao que se desvia e, conseqüentemente, deve ser marginalizado (Prado; Junqueira, 2011). Para Welzer-Lang (2001), a homofobia erige fronteiras estanques entre os gêneros, organiza a discriminação face àqueles que escapam às imagens estereotipadas que se constroem sobre os gêneros, sobretudo quando se pensa que eles, gêneros, são imutáveis. Neste sentido que compreender a homofobia com um sistema colabora para que se possa revelar várias de suas dimensões que dispostas entre os indivíduos e a cultura constrói e organiza fronteiras estanques e o controle sobre elas entre os gêneros.

4. SÍNTESE ANALÍTICA

O material gerado a partir do contato com as três instituições nos permite inferir e afirmar um vasto panorama entre segurança pública, concepções sobre gênero, sexualidade e homofobia no Brasil. Abaixo, relatamos os principais pontos relacionados aos objetivos dessa pesquisa. Cabe ressaltar que há uma heterogeneidade das instituições (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) que merece ser respeitada para uma densidade compreensiva e analítica do preconceito, bem como por região do país, o que poderá permitir a construção de elementos interventivos institucionais que busquem combater as práticas pouco qualificadas dos agentes, assim como as alterações nos procedimentos normativos.

z Nos grupos com as Polícias Militares (PM), de forma geral, foram proferidos os comentários mais preconceituosos, agressivos e alheios à compreensão do que são grupos vulneráveis. Destaca-se que os grupos dos oficiais e delegados aparecem como os mais conservadores e preconceituosos em relação à população LGBT. Apresentam poucas críticas às instituições e, em grande medida, as apresentam como modelos, sugerindo que seus valores, especialmente o respeito à hierarquia, deveriam ser mais difundidos no mundo para a solução de muitas questões sociais.

Os policiais de menor patente na hierarquia institucional são os que mais questionam a estrutura, no entanto, questionam mais a estrutura institucional das polícias e a submissão à hierarquia que os obriga a seguir ordens sem questioná-las e apontam que, na maioria das vezes, o comando desconhece a realidade dos comandados e não se preocupa com as dificuldades enfrentadas no cotidiano de trabalho.

Os valores moralizantes, muitas vezes ligados às religiões cristãs, aparecem como os principais guias de sua conduta profissional, mesmo cientes de que representam um Estado laico. Tal separação entre Estado, religião e atuação profissional não parece ficar clara para esses profissionais, assim como para tantos outros.

Importante frisar que muitos depoimentos de agentes de segurança pública utilizaram-se de uma retórica moral religiosa como “família é homem e mulher porque Deus fez assim”. Essa retórica torna-se, muitas vezes, a lente interpretativa das hierarquias de gênero e sexualidade, impondo uma inteligibilidade própria para as experiências que se afastam das normativas hegemônicas de gênero e sexualidade que buscam atribuir uma suporta coerência entre as posições de gênero, orientações sexuais e corporalidades.

É urgente e necessário, para um melhor entendimento sobre direitos da população LGBT, um debate sobre relações de gênero, regulações e estereótipos baseados em concepções sobre homem e mulher. A força física e a capacidade limitadas para o serviço operacional são ainda justificativas para a inclusão regulada de mulheres nas corporações⁹, independentemente dos casos de mulheres bem sucedidas, considerados como exceções.

4.1 NA TRILHA DAS REPRESENTAÇÕES

É notável que as representações que circulam nas instituições, sobre a população LGBT, são fortemente estereotipadas e preconceituosas. Ainda que a convivência com outros policiais e guardas não heterossexuais seja de grande relevância para a ressignificação de algumas experiências.

Em um dos depoimentos de um policial civil masculino sobre o delegado de sua repartição, ele ilustra bastante como essa convivência tem sido: “O novo funcionário da delegacia arrumou, deixou o ambiente mais organizado colocando flores e tudo. O delegado estava de férias e na outra semana voltou ao serviço. Disse ‘que frescura é essa, aqui nessa sala?’, os colegas responderam que era o novo escrivão que deu uma arrumada. ‘Viadinho?’, os colegas, - É. ‘Pois eu estou fazendo o ofício e devolvendo ele, porque eu não quero trabalhar com viadinho, não’. E devolveu o colega sem nem ter conhecido pessoalmente.”.(PC Masculino).

As representações acerca das experiências LGBT são concentradas em estereótipos negativos, preconceitos com justificativas religiosas e/ou da natureza, vinculando sempre as experiências LGBT a uma noção de coletividade pouco individualizada. Estas

⁹ Para um exemplo apenas 10% da polícia militar e da guarda municipal do estado de Goiás é formada por mulheres e em Santa Catarina esse número cai ainda mais, para os 6%.

representações sociais são expressas como se fossem naturezas atribuídas a pessoas LGBT e que parecem sustentar o universo masculino hegemônico das normas de gênero e suas reiterações. Estão, também, muito vinculadas a uma ideia de instituição misógena e machista, sendo valorizado o universo da força e da masculinidade hegemônica, portanto, muitas vezes aparecem apoiadas na própria cultura das instituições policiais.

“O problema é a forma pela qual estes homossexuais se expressam dentro de uma delegacia, ou um hospital. Porque se chega um homossexual sério, passando por um problema, ele vai ser tratado de forma séria também dentro da delegacia. Agora se chega, num linguajar popular, um espalhafatoso, querendo ser mulher, com roupas inadequadas, ou a mulher querendo ser homem, com roupas inadequadas, com o linguajar inapropriado dentro de uma delegacia vai gerar um constrangimento e pode gerar sim um preconceito e tratamento diferenciado.” (PC Masculino).

As representações acerca das experiências LGBT não encontram momentos de reflexão ou interpelação, nem pela lógica institucional, nem pelo reconhecimento de igualdade de direitos, e nem tampouco pela formação em direitos humanos das próprias Polícias.

“A maioria tem HIV, isso é estatística, não é discriminação”. E tem suas formas de organização e reivindicação de direitos, deslegitimadas: “[...] criam uma imagem distorcida, é um absurdo o que acontece nas passeatas, não precisava agir daquela maneira pra conseguir seus direitos” (Praça)

“Eles é que se impõem um pouquinho e se discriminam (assim como os negros), colocam isso como escudo. O cidadão bem resolvido se comporta como uma pessoa. Eles se colocam na condição de diferentes, para ter alguns benefícios jurídicos. Querem direitos além, já passa do igualitário.” (Praça)

Internamente, a diversidade sexual é relatada dentro do politicamente correto, porém é visível que piadas e brincadeiras são permitidas e naturalizadas se partirem de colegas heterossexuais. Operadores da segurança pública LGBT, ao compartilhar experiências pessoais ou frequentarem espaços públicos, com seus e suas parceiras, correm o risco de serem acusados de forçar uma aproximação e aceitação de sua condição.

A profissional lésbica ainda aparece representada como muito masculina, operacional e, muitas vezes, galeanteadora frente a outras mulheres da instituição. Homens gays são normalmente caracterizados como excessivamente intimistas. Travestis e transexuais aparecem como as experiências mais carregadas de estereótipos e preconceitos, por parte dos operadores. Não há um entendimento sobre a diferença entre orientação sexual e identidade de gênero e em nenhum momento foi respeitada a identidade de gênero feminina dessas pessoas, que ainda aparecem como as principais vítimas de mau atendimento e sem recursos de denúncias.

No caso de atendimento a uma travesti “para o Estado ele é um homem [...] eu sei que muitas vezes dá problema, dá polêmica, porque a pessoa se sente mulher [...] pra nós funciona desta forma, dentro da legalidade” (Delegada).

Nenhum comando soube responder sobre garantia de direitos previdenciários e afins para funcionários LGBTs. No entanto, foram mencionados em entrevistas e grupos focais diversos profissionais que possuem união estável, adoção de filhos por casal do mesmo sexo e, inclusive, operadores de segurança pública transexuais.

4.2 ALGUNS ASPECTOS DA FORMAÇÃO POLICIAL EM DIREITOS HUMANOS.

Sobre a formação, em geral, dos agentes e operadores da segurança pública nos estados estudados, constatou-se que as formações existentes limitam-se a informar os operadores da segurança pública sobre o âmbito operacional de atendimento dessa população. Tal abordagem descontextualiza a discussão de um campo mais amplo de entendimento sobre direitos humanos e, principalmente, sobre cidadania, especialmente quando se considera a população LGBT, que por sua vez tem experiências diversas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.

É necessária uma abordagem histórica e contextualizada sobre o assunto, e com a participação presencial de participantes dos movimentos sociais que poderão apresentar um diálogo no nível da experiência e da reflexão sobre ela. Interessante também discutir, localmente, as experiências de cada identidade na cidade e/ou no estado. A escassez de sociabilidade com a população LGBT também se apresenta como uma questão, uma vez que há visões estereotipadas nas inferências das falas dos operadores.

A homofobia, se entendida como um sistema de humilhação cotidiano e generalizado, que se expressa através de ações de indivíduos, grupos e instituições de forma a manter ou criar mecanismos coercitivos de adequação dos indivíduos às normas hegemônicas de gênero/sexualidade, permite-nos considerar vários aspectos de suas dimensões. Esse sistema de humilhação se retroalimenta do silenciamento e da ausência de políticas específicas de combate ao preconceito e de promoção dos direitos de minorias. A homofobia, enquanto um sistema de humilhação coercitivo, constitui elemento decisivo na educação e na formação profissional, indo desde as formas de exclusão mais sensíveis até as formas de violências físicas e psicológicas mais cruéis.

A formação como se encontra, como tópicos ou módulos de outras disciplinas, geram incompreensões, ou compreensões limitadas de importantes conceitos como homofobia e racismo. A homofobia entendida somente como forma de violência física contra o cidadão/cidadã LGBT e não como um sistema de humilhação que perpassa as relações individuais e institucionais influi diretamente no âmbito da operacionalização e atendimento desta população, uma vez que a população é deslegitimada e mal atendida (quando não é nem atendida) nas delegacias para a feitura do Boletim de Ocorrência ou quaisquer outros registros. Além disso, os relatos que compõem essas peças institucionais são normalmente alvo de discursos moralizadores, particularmente quando se trata de pessoas com práticas sexuais dissidentes.

“O que eu sinto e ressinto muito, por exemplo, o nosso sistema de coletas de dados, do SISPOL, onde a gente coleta dados, infelizmente poucas informações, especialmente

com relações a gênero são colocadas e aí fica vago. Então, você vê um homicídio e só depois que você vai começar a investigar que percebe que se tratava de um transexual e tal, mas isso não fica no nosso sistema, no nosso boletim de ocorrência e dificulta, obviamente, as estatísticas que a gente vai ter sobre estas questões.” (Delegada).

Outro ponto identificado na coleta de dados, e de suma importância para o sucesso da formação, é uma coerência interna entre as informações repassadas aos alunos. É necessário que não só o professor de Direitos Humanos ou de Técnicas Operacionais Padrão tenha um discurso de respeito, mas sim todo o corpo docente, pois se avaliou que, diante de informações discordantes, prevalece o senso comum e ações preconceituosas. Em quase todos os estados foi declarado que os professores responsáveis pela temática/eixo de Direitos Humanos são vistos como uma minoria que o resto do corpo docente não compreende sua importância.

Sobre formação continuada, constatou-se que a mesma é procurada quando obrigatória (dentro da formação regular) ou vinculada a benefícios como a extinta bolsa de estudo, ou pré-requisito para promoção e abono salarial. Aqueles que procuram os cursos voluntariamente, normalmente, têm alguma sensibilidade para a discussão e em quase todos os estados ficou evidenciado que são muito poucos. Nesse sentido, outras pesquisas ou levantamentos mais específicos sobre essa realidade poderiam possibilitar à SENASP um diagnóstico mais acurado dessa percepção inicial, o que poderia levar a uma possível reestruturação de políticas de formação dos operadores de segurança pública.

Destacou-se, também, o excesso de reclamação dos policiais civis sobre a ausência de cursos sobre a prática policial; contudo, quando interrogados sobre o conteúdo desses cursos, eles falam apenas do curso de tiro e do curso de defesa pessoal. Não aparece nas falas dos policiais nenhuma articulação da importância do curso de direitos humanos para a prática profissional.

Ainda sobre cursos, foi recorrente a reclamação sobre a redução/corte das bolsas de formação que eram oferecidas pela SENASP, que permitia que os profissionais fizessem cursos complementares de formação. Ao que tudo indica, no momento, há, sobretudo, cursos de ensino à distância que podem ser feitos pelos profissionais que se interessarem, mas não há nenhum tipo de recompensa financeira, abono de horas de trabalho ou mesmo o uso dessas horas de cursos como critério para promoção profissional.

O critério de seleção para a escolha dos responsáveis pelas academias é uma questão a ser debatida. Em um dos estados, a diretora da Academia de Polícia Civil não soube repassar nenhuma informação sobre a concepção básica do curso de formação. A experiência de atuação na área e a trajetória de trabalho parecem não se constituírem em prioridades para escolha de tal cargo.

Dessa forma, com relação aos cursos de formação, pode-se afirmar que, ainda há muito a avançar, seja na distribuição de cargas horárias, na formação dos professores que ministram os cursos, na metodologia que deveria se vincular à prática cotidiana

de trabalho dos agentes públicos, como também no conteúdo sobre as questões LGBT, uma vez que, quando elas aparecem, tem-se a sensação que são mais ilustrações ou são focadas na ideia de abordagem das Polícias. Entretanto, a noção de diversidade pouco se vê expressa, tanto em documentos como nas entrevistas e falas.

4.3 OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E A POPULAÇÃO LGBT

Ficou evidenciado através dos dados da pesquisa que investigações de crimes que tenham por vítimas integrantes da população LGBT não recebem o mesmo investimento e afincamento nas apurações, muitas vezes porque o próprio profissional não entende aquela situação como motivada pela identidade de gênero ou orientação sexual daqueles sujeitos. O próprio caráter de vulnerabilidade da população, quando questionada e não entendida em sua complexidade na dinâmica social, faz com que muitos crimes sejam previamente descartados ou não investigados, pois “não é homofobia, é crime passional”, “não é homofobia, é roubo e morte como qualquer um”. Não há uma leitura sobre os contextos que levaram esses sujeitos a estarem em lugares e situações mais vulneráveis do que outros sujeitos heterossexuais. É importante lembrar que a homofobia invisibiliza relações e perda de direitos, naturalizando certas situações e relações.

Direitos e reivindicações dessas populações são, recorrentemente, entendidos como exigência de privilégios, além dos direitos de qualquer cidadão. Não há qualquer entendimento de perda e falta de acesso a direitos e cidadania em função de suas sexualidades.

O discurso recorrente de “tratar bem a todos” e que “todos são tratados iguais” invisibiliza as especificidades da população LGBT e justifica a falta de formação específica. Por outro lado, discursos como “educação familiar”, “educação de berço” ou “personalidade de cada um”, muitas vezes, são utilizados para justificar atitudes violentas, homofóbicas ou discordantes, como algo natural, intrínseco e imutável, cuja formação não conseguiria mudar.

Sobre instrumentos e procedimentos, constatou-se que a inclusão dos campos de orientação sexual/identidade de gênero e motivação por homofobia nos registros é importante, porém insuficiente se não for articulada ao treinamento do operador quanto ao preenchimento e importância desses dados. Exatamente por isso, a política de segurança pública se vê incapaz de gerar dados sobre assassinatos e violências contra pessoas LGBT, o que seria bastante simples caso os procedimentos usuais fossem atendidos. Isso só revela que as formas de humilhação geradas pelo sistema de preconceito homofóbico atingem não só indivíduos, mas prejudicam instituições, fazendo parte do ciclo de silenciamento tão perverso ao combate à violência. Ou seja, o silenciamento da não existência de dados retroalimenta o sistema de humilhação, não transformando esse tipo de violência em reconhecimento por parte das instituições públicas.

Não há em nenhum dos estados delegacias especializadas para o atendimento dessa população. Apenas em Minas Gerais existe um núcleo de atendimento especializado, no

entanto, sem a estrutura de uma delegacia e sem possibilidade de atuação investigativa adequada. Destaca-se que os profissionais entrevistados argumentaram contrariamente a criação de tais locais, justificando que não há demanda nem motivo para a criação das mesmas, mesmo sem estatísticas sobre o assunto. Um dado importante, conforme os dados coletados, refere-se à designação de profissionais para trabalharem nas delegacias especializadas, como delegacia da mulher e da criança e do adolescente: os profissionais não recebem nenhum treinamento especializado para atuar em tais delegacias, que são, ainda de acordo com os relatos, delegacias utilizadas como punição para “maus profissionais”.

4.4 AS LENTES DA RECEPÇÃO DE DENÚNCIAS

Do ponto de vista institucional, percebe-se que os fluxos de atendimento a denúncias sobre violências homofóbicas são muito irregulares. Ficou evidenciado que, na grande maioria dos casos, quem decide os procedimentos frente a essas denúncias é unicamente o agente que fica responsável pelo caso, o que leva a forte vinculação entre os fluxos de uma determinada denúncia e a análise interpretativa de um agente dos fatos relatados, ou seja, não há evidências de procedimentos institucionais a serem seguidos para além da forma de recepção e escuta por parte do agente. Importante também salientar que dada a falta de jurisdição dos crimes homofóbicos é possível afirmar que as investigações rapidamente perdem o caráter de crimes de ódio e/ou violências por preconceitos para serem interpretadas como violências comuns descaracterizando portanto a motivação primeira que constitui o complexo sistema de humilhação e violência da homofobia no Brasil; um dos principais motivos pelo qual a segurança pública não se sente capaz de gerar dados sobre violência homofóbica no país. Com exceção do Pará, que criou iniciativas que merecem ser preservadas e institucionalizadas com garantias de preservação, não se vê em outros estados alguma iniciativa que enfrente a problemática da violência homofóbica com alguma especialidade.

Do ponto de vista interno, as normas e regulamentações institucionais de respeito e promoção de direitos para os profissionais da segurança pública que sejam LGBT são pouco conhecidas por parte dos envolvidos. Um melhor conhecimento dessas normas por parte das corporações poderia colaborar para um ambiente de formação permanente ao compreender a população LGBT, inclusive policiais e guardas LGBT, como sujeitos de direitos em equivalência social.

Chama a atenção, em todos os estados, a pouca expressividade das ouvidorias de polícia. A maioria dos profissionais desconhece sua existência e credita às corregedorias as denúncias, sem sequer compreender o seu fluxo.

Todas as Guardas Municipais têm ouvidoria própria, como é recomendado nos estatutos de criação das Guardas. Elas costumam receber denúncias por cartas, presenciais ou por e-mail, sendo que as denúncias podem ser relativas ao próprio denunciante ou a terceiros, além de receberem denúncias anônimas.

Já as Polícias Militar e Civil têm uma ouvidoria única em todos os estados que é uma ouvidoria de segurança pública, recebendo denúncias ou elogios sobre os diversos

grupos profissionais que fazem parte dos funcionários dos estados que trabalham com segurança pública. As denúncias podem ser feitas da mesma forma que nas ouvidorias da Guarda Municipal e, em alguns estados, é possível fazer denúncia via redes sociais. Essas ouvidorias são presididas por alguém da sociedade civil e, em Belém e Maceió, há duas mulheres ouvidoras de segurança pública. As ouvidorias ficam em prédios separados de outras repartições públicas, para garantir um livre acesso da população ao seu espaço, contudo, poucas pessoas parecem saber sua localização.

A ouvidoria de Alagoas está em uma casa antiga, em uma região de criminalidade alta, onde a própria ouvidora destaca ser uma região de alta periculosidade. Na casa, ficam a ouvidora, que é funcionária do estado, e uma secretária. A casa quase não tem móveis e ainda está começando a ser ocupada. A sala da ouvidora é no segundo andar, acessível por escadas e, por isso, uma sala aos fundos do andar térreo tem sido usada para receber a população que tem dificuldades de locomoção, mas ao chegar, a ouvidora já pergunta se poderia subir porque a sala do térreo está bastante mofada.

Em Belém, a ouvidoria está localizada em uma casa muito antiga, no centro da cidade, bastante degradada e com grossas correntes na entrada. Nesta ouvidoria, além da ouvidora que é militante de direitos humanos e sem nenhuma ligação com o funcionalismo público estatal, também trabalham alguns assessores, cedidos pelas corporações de segurança pública do estado, como dois bombeiros, formados em direito, que auxiliam na confecção das denúncias e não trabalham fardados. Esta ouvidoria tem se mostrado ativa na instauração de denúncias, ou seja, diante de alguma reportagem que denuncie uma conduta mais agressiva de um profissional da segurança pública, por exemplo, ela envia uma cópia do relato à corregedoria da instituição responsável, Polícia Civil, Militar, bombeiros ou agentes de segurança penitenciária, e pede o esclarecimento do ocorrido. Recentemente, houve um assalto ao local, onde todos que ali trabalham foram colocados sob a mira de armas e roubados, sendo que alguns arquivos foram destruídos e computadores também foram levados. Diante da exposição pela qual todos passaram, a única solução encontrada para garantir uma maior sensação de segurança foi acorrentar o portão de entrada, até que mudem para uma nova sala ou casa, que está sendo providenciada.

No Pará e em Alagoas, as ouvidorias não parecem receber tantas denúncias, especialmente se levarmos em consideração que são ouvidorias estatais. Isso sugere que ainda não é um espaço muito conhecido da população em geral.

O fluxo das denúncias em todas as ouvidorias é o mesmo: o ouvidor ouve a denúncia e avalia se o que foi relatado é passível da abertura de um pedido da ouvidoria, o que normalmente acontece. Vale dizer que é possível fazer um elogio por esses canais, mas são ainda mais raros.

O ouvidor procura levantar com atenção os pontos passíveis de questionamento das ações profissionais e abrem um protocolo instaurando um pedido de esclarecimento por parte da instituição. A partir daí, a denúncia é encaminhada às corregedorias institucionais, os corregedores-gerais acolhem o pedido e encaminham às devidas comissões. Cada corregedoria tem algumas comissões que avaliam os diferentes casos recebidos, podendo seguir desde um procedimento administrativo até a expulsão da

corporação. Já nas corregedorias, é dado o direito de ampla defesa aos acusados que podem convocar seus advogados e reunir provas para se defenderem das acusações.

As ouvidorias acompanham o andamento das denúncias à distância, não participando mais do processo de acusação, apenas informando aos denunciante o andamento. Em alguns estados, o processo gera um protocolo digital que pode ser acompanhado pelo próprio denunciante, através de um número e de uma senha de acesso.

O momento de comprovação da denúncia parece ser o mais frágil. Em primeiro lugar, se a denúncia for anônima, pode não haver mais provas do que as apresentadas na abertura do processo; caso o denunciante se identifique, ele será convocado para oitivas dentro das corregedorias, que são parte das corporações de segurança pública, o que pode ser um tanto intimidador. Cabe ao estado apresentar todas as provas disponíveis, como gravações de câmeras públicas, por exemplo, mas não fica claro até que momento isso é cobrado e por quem. Dessa forma, parece que a denúncia anônima não favorece muito as investigações, fragilizando seu andamento.

Chama a atenção, também, o que é feito com as denúncias perpetradas, ainda que poucas. Não há uma proposta de criação de cursos de formação, por exemplo, que procurem abordar as questões mais frequentes das denúncias. A sensação que fica é que é praticamente inútil denunciar, ainda que os policiais relatem que são muito prejudicados por essas denúncias. A única sanção que se sabe é que aquele ou aquela que responde por uma investigação na corregedoria não pode ser promovido durante o período.

4.5 BOAS INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS

O Estado do Pará destacou-se durante as atividades de pesquisa pelas propostas de combate a homofobia e de educação para o respeito à diversidade sexual que tem construído.

Uma proposta interessante que vimos em nossa visita à capital foi o “Ponto da Paz”, que é uma ação articulada entre a Polícia Militar e uma ONG chamada GRETTA - Grupo de Resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia - que propõe uma abordagem conjunta entre as duas entidades, nos pontos de prostituição de travestis em Belém. A intenção da ação é de informar às travestis e aos policiais sobre a conduta adequada durante uma abordagem no local de trabalho, tanto por parte dos policiais, quanto por parte das meninas que são abordadas, quais os direitos de cada um deles e como agir nesse momento.

Essa ação visa a melhorar a abordagem que é dada às travestis, informando aos policiais militares sobre como se dirigir às meninas e a forma como conduzir a revista, ao mesmo tempo que informa às travestis sobre o direito dos policiais de as revistarem, em casos de fundada suspeita, e como elas devem se portar, sabendo o que seria uma ação correta, assim como identificar os possíveis excessos dos profissionais da segurança pública. Esta ação é realizada a partir do deslocamento de viaturas da Polícia Militar

e de veículos da associação até as trabalhadoras para instrução, solução de dúvidas e recebimento de denúncias e questionamentos.

No estado também está sendo implantada a carteira social única que dispensa o uso da carteira de registro civil por conter todas as informações pessoais, que será expedida no instituto de identificação da Polícia Civil, junto às demais carteiras expedidas pelo Estado. Além disso, a Polícia Civil do Pará tem um Núcleo de Atendimento a Grupos Vulneráveis (NAV) que é composto por quatro delegacias especializadas, dentre elas a Delegacia de Combate à Homofobia e Crimes de Ódio.

A atual delegada adjunta de Polícia Civil do estado foi a responsável pela criação e implementação do NAV e tem implementado uma série de ações para melhorar a formação dos policiais civis (escrivães, investigadores e delegados) sobre o respeito à diversidade sexual e o combate à homofobia. A própria delegada parece muito mobilizada em desenvolver ações que atendam às necessidades dos grupos vulneráveis por já ter trabalhado na delegacia de combate ao tráfico de pessoas, também parte do NAV e, ao atuar nesta área, pôde perceber a precariedade de ações para enfrentar a discriminação sofrida pela população LGBT.

Contudo, fica a dúvida se tais ações se tornaram realmente políticas de formação permanente dentro da instituição, que passou a compreender o déficit formativo de seu pessoal e as consequências na ação dos policiais civis, ou se tais ações estão vinculadas apenas à presença desta delegada na chefia adjunta da instituição, o que levaria a um enfraquecimento e negligenciamento futuro, quando de sua substituição.

Destaca-se que, apesar de algumas propostas interessantes de combate à homofobia, o resultado ainda é pequeno, tendo em vista serem experiências recentes. Os policiais civis ainda demonstram um enorme desconhecimento sobre a diversidade sexual, assim como o que seriam os grupos vulneráveis de modo geral. Ainda há muito preconceito em relação a essa população dentro da instituição e a compreensão dos direitos humanos acaba dependendo muito da “sensibilidade” do profissional ao tema que, diante de um interesse próprio, busca compreender melhor as questões que envolvem o processo.

4.6 FORMULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS

Algumas proposições decorrentes dessa pesquisa podem ser elencadas e devem ser pensadas em prazos para suas proposições interventivas:

a) Formação:

- Alterações na carga horária, de maneira a dar destaque para a disciplina de direitos humanos;
- Alterações no conteúdo do curso de direitos humanos, de maneira a lidar com uma noção de sujeito menos abstrata e mais concreta, clivada pelos marcadores sociais da diferença;

- Formação do corpo docente, com atualizações para lidar com um novo conteúdo dos direitos humanos;
- Interseccionalizar o debate das orientações sexuais e identidades de gênero com outras categorias sociais no campo dos direitos humanos;
- Articular o curso de direitos humanos à prática dos policiais e aos outros cursos oferecidos;
- Articular a formação obrigatória com a oferta de cursos específicos na metodologia de ensino à distância, oferecidos pela SENASP;
- Articular o curso de direitos humanos com a participação da sociedade civil e com pessoas com experiências LGBT;
- A formação da temática dos direitos LGBT poderia ser articulada com os centros de referência LGBT nas cidades e/ou estados onde esses CR funcionam.

b) Promoção de direitos e combate ao preconceito:

- Implementar formas de denúncia nas ouvidorias/corregedorias, de forma que os policiais LGBT não sofram constrangimentos e/ou humilhações;
- Explicitar os direitos garantidos de policiais LGBT no âmbito das instituições de trabalho, de forma a dar conhecimento para todos;
- Delinear políticas de prevenção à violência LGBT, particularmente com travestis e transexuais, a partir de canais com a sociedade civil organizada e com as experiências de travestis que trabalham com trabalho sexual.

c) Fluxo e procedimentos de denúncias e investigação:

- Criar procedimentos padrão para registro de denúncias de violência homofóbica/transfóbica com acompanhamento e sistematização;
- Criar política obrigatória de geração de dados, a partir dos boletins de ocorrência e ou similares, como o Registro de Eventos de Defesa Social - REDS em Minas Gerais;
- Criar política de divulgação entre a população LGBT, para estimulação de demandas, de forma a romper o pacto do silêncio institucionalizado sobre este tipo de violência;
- Criar, baseado nos estudos das formas de violência homofóbica/transfóbica, procedimentos investigativos obrigatórios com controle social;
- Delinear política de atendimento para as denúncias do disque 100;
- Estabelecer uma política de enfrentamento aos casos internos que se instalam nas corregedorias e que não apresentam resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, podemos inferir que a heterossexualidade é produzida e tomada como norma por um regime de sexualidade. As normas têm o poder de unir os indivíduos a partir de uma base ética e política, e, ao mesmo tempo, funcionam como um procedimento de racionamento da ordem social, processo esse que estabelece a coerência e ordem social (BUTLER, 2006), estabelecendo, paradoxalmente, um regime de verdade sobre o sexo que impossibilita uma vivência democrática da sexualidade, tocando diretamente na questão dos direitos humanos e dos direitos sexuais.

Dessa maneira, tais hierarquias sexuais agregam complexidades para pensarmos os debates sobre direitos humanos, muitas vezes interpelando-os como categorias universalisantes. Este é o desafio de pensarmos a formação em direitos humanos na contemporaneidade.

O termo “homofobia” tem sido comumente empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a “homossexuais”. Entendê-lo assim, no entanto, implica limitar a compreensão do fenômeno e pensar o seu enfrentamento somente a partir de medidas voltadas a minimizar os efeitos de sentimentos e atitudes de “indivíduos” ou de “grupos homofóbicos”. As instituições sociais pouco ou nada teriam a ver com isso. O que denota o perigo de individualizarmos o fenômeno sem uma análise cultural e institucional, pois, além de limitar a compreensão da complexidade da violência, também permite assegurar uma zona intocável para as mazelas institucionais.

Muitas análises, ao focar no indivíduo e numa visão individualizante do fenômeno, acabam por ignorar mecanismos sociais, relacionais e intersubjetivos da construção da homofobia como um sistema de opressão que abrange âmbitos intraindividual, individual, interacional, institucional e social (PELEGRINNI, 1992). Dessa maneira, as pesquisas psicológicas que têm estudado a homofobia internalizada parecem ser, ainda, limitadas para a análise da homofobia como um sistema interestruturado de opressão que busca a manutenção de hierarquias sociais e de controle de alguns sobre outros.

Do ponto de vista psicológico, romper com a homofobia assimilada diz respeito a superar barreiras impostas pelo conjunto de valores assumidos como corretos. Esse conjunto, muitas vezes, impõe-se como uma impossibilidade de que a experiência homossexual seja vivenciada como uma experiência legítima. Assumir a legitimidade dessa experiência significaria, portanto, navegar por um reposicionamento na própria história individual e coletiva, já que os valores morais são constituidores das identidades e das culturas.

Do ponto de vista social, a homofobia impede que os indivíduos encontrem legitimidade para que o esforço psíquico individual de se assumir homossexual consolide-se em uma identidade menos subordinada, além de legitimar formas violentas de expressão de ódio e de preconceito (PRADO; MACHADO, 2008).

Assim, a homofobia se aproxima de outras formas de discriminação como a xenofobia, o racismo e o antissemitismo, pois consiste em considerar o outro (no caso,

o homossexual e transgêneros) como desigual, inferior ou anormal. Além disso, como qualquer outra forma de intolerância, a homofobia articula-se em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais, sendo um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e dominação de uns sobre outros.

Outro importante aspecto a ser enfatizado, no intuito de se compreender a homofobia, é que a complexidade e diversidade das práticas discriminatórias por conta da orientação sexual articulam-se com outras categorias sociais como etnia/raça, classe ou gênero. Dessa maneira, a homofobia, apesar de ser uma discriminação comum a gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, atinge diferentemente cada um desses sujeitos, segundo as diferentes categorias sociais que constituem a produção de suas subjetividades e que marcam a localização dos mesmos nas hierarquias sociais (MARSIAJ, 2003).

Neste sentido, cabe apontar que, segundo Carrara e Viana (2006), a partir de um estudo realizado no Rio de Janeiro, nos anos de 2000 e 2001, as travestis são as principais vítimas de crimes de execução caracterizados como crimes homofóbicos. Além disso, esses assassinatos são percebidos por policiais “como consequência de um modo de vida constantemente próximo da ilegalidade e que [são recebidos] com poucas pressões, sobretudo familiares por sua apuração e por justiça” (CARRARA; VIANA, 2006, p. 246).

Dessa forma, por não exercer a performatividade de gênero de acordo com o sexo cientificamente denominado e construírem seus corpos conforme o gênero identificado, romperem com a dualidade homem-mulher, as travestis são representadas socialmente com menos credibilidade, ambíguas e como pessoas menos dignas. Assim, a homofobia às travestis se evidencia, segundo Carrara e Viana (2006), no silenciamento dos aparatos de segurança, no descaso com as investigações, nos mecanismos opressivos de um sistema que abrange aspectos simbólicos, judiciais e institucionais.

Portanto, trata-se de assunto da mais alta importância quando pensamos em políticas de segurança pública e experiências de pessoas LGBT, uma vez que as frentes possíveis de trabalho nesse momento indicam não só a necessidade de qualificar melhor as denúncias e investigações, pois muitas vezes quando se trata de casos de violências homofóbicas não são caracterizadas e não seguem o fluxo institucional previsto, como, também, tipificar os tipos de crime, uma vez que não existe no país nenhum marco legislativo para este tipo de crime específico.

Além disso, as formas de abordagem das Polícias de trabalho ostensivo nas cidades e o trabalho de prevenção da violência exigem uma formação nessas instituições, que ainda está bastante distante do que se desenvolve atualmente no interior das academias de Polícia.

Nesta perspectiva, a relação entre a violência homofóbica e as políticas públicas de segurança passa, sobretudo, por uma melhor formação dos agentes da segurança pública, pelo rompimento do silêncio com a temática no interior das corporações e pelo traçado de planos e estratégias políticas de combate a esse tipo de violência. Perseguir uma materialidade dos direitos humanos, nesse caso, passa, especificamente,

por abandonar uma acepção universalizadora e tematizar os aspectos e elementos culturais locais que insistem em estabelecer a violência como um mecanismo de coerção das experiências de gênero e sexuais que esbarram nas fronteiras das normativas hegemônicas da masculinidade. O que implica em interferir não só na formação e qualificação profissional dos agentes da segurança pública, que possuem compreensões bastante preconceituosas, mas também, em proposições institucionais de promoção dos direitos de minorias.

Algumas proposições decorrentes dessa pesquisa podem ser elencadas e devem ser pensadas em prazos para suas proposições interventivas:

Ao final desse estudo, fazem-se algumas recomendações importantes para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) no sentido de:

- a) Enfrentar os desafios da formação em direitos humanos dos agentes de segurança pública;
- b) Qualificar os fluxos normativos de produção de dados e de acolhimento e monitoramento de violência homofóbica no país e;
- c) Interferir nas dinâmicas institucionais e nas representações dos agentes de segurança pública para uma qualificação do atendimento a populações vulneráveis, bem como a instalação de procedimentos internos que resguardem os direitos de policiais LGBT.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLUMENFELD, Warren, J. Squeezed into Gender Envelopes. In: BLUMENFELD, Warren

J. (Ed.). *Homophobia: how we all pay the price*. Boston: Beacon Press, 1992.

BUTLER, J. **Deshacer el género**. Barcelona: Paidós, 2006.

CARRARA, S.; VIANNA, A. B. R. “Tá lá um corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. **Physis - Revista de Saúde Coletiva**, v. 16, p. 233-249, 2006.

CARREIRAS, H. Família, Maternidade e Profissão Militar. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: IFCH/UFRJ, v. 5, p. 69-81, 1997.

D'ARAÚJO, M. C. Mulheres, homossexuais e Forças Armadas no Brasil. In: CASTRO, C. *et al.* (Org.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: FGV: Bom Texto p. 439-459, 2004.

LACLAU, E. **Emancipation (s)**. London: Verso, 1996.

MARSIAJ, J. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e homossexualidade no Brasil. **Cadernos AEL - Unicamp/IFCH**, Campinas v. 10, n. 18-19, 2003.

MOREIRA, R. Virilidade e o corpo Militar. **História: Debates e Tendências**. v. 10, n. 2, jul./dez, p. 321-335, 2011.

MOUFFE, C. **The Democratic Paradox**. London: Verso, 2000.

PELLEGRINI, A. S(h)ifting the Terms of Hetero/Sexism: Gender, Power, Homophobias. In: BLUMENFELD, W. J. (Ed.). **Homophobia: how we all pay the price**. Boston: Beacon Press, 1992, p. 39-56.

PRADO, M. A. M. Psicologia Política e Direitos Humanos: tensões da relação indivíduo e bem comum. In: PRADO, M. A. M. *et al.* (Org.). **Psicologia Social e Direitos Humanos**. 1. ed. Belo Horizonte: Edições do Campo Social- Abrapso MG, 2003.

PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. **Preconceito contra homossexualidades: A hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. (Org.). **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil**. São Paulo: Editoria Fundação Perseu Abramo, 2011.

ROCHA, M.E.G.T. Iguais mas separados. Os homossexuais e as forças armadas. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC**, n. 17, jan./jun., 2011

SOARES, M. B., MUSUMECI, L. **Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, J. V. A. T dos arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. Tempo Social. **Rev.Sociol. USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 155-167, 1997.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista de Estudos Feministas**, Ano 9, v. 9, n. 2, p. 460-481, 2001.